

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

Circular 022/23 – SINDESP/RS



Às
**Empresas de Segurança Privada e
Empresas Auxiliares de Segurança Privada do
Estado do Rio Grande do Sul**
Associadas e Representadas

Ref.: Encaminha Informações e Orientações – CCT 2023

Prezados Empresários,

Cumpre-nos informar que atualmente existem 17 sindicatos profissionais de nossa categoria no Estado.

Destes, com 12 foram concluídas as negociações coletivas para o período de 2023/2025. Algumas CCTs já foram lançadas no Mediador e as demais estão sendo lançadas.

Em relação aos 5 restantes, **Sindivigilantes do Sul, Pelotas, São Leopoldo, Uruguaiana e Alto Uruguai** não foi possível, seja por intransigência por parte deles ou seja porque não apareceram para negociar. Nenhum destes sindicatos garantiu a data base e, portanto, nada podem pleitear a partir do que seria a data base, além de pretendermos não mais firmas CCTs com eles.

Como é sabido, com o fim da vigência das CCTs, as cláusulas que dela constavam deixaram de valer. As empresas devem se adaptar a esta ausência para evitar prejuízos.

A ausência de CCT e de suas cláusulas não deve gerar maiores problemas para as empresas porque a grande maioria se referem a interesses dos sindicatos profissionais ou são repetição do que a lei já permite que as empresas adotem.

As empresas não precisam, e não devem seguir prestando nenhum serviço aos 5 sindicatos profissionais acima identificados. Dentre estes serviços é oportuno destacar que não devem descontar mais nenhum valor a partir da folha de março/2023 a respeito de convênio, mensalidades associativas e contribuições de solidariedade sindical porque não estão autorizadas a tanto.


Como sabem, é proibido descontar qualquer valor dos salários dos trabalhadores sem a autorização dos mesmos. Não havendo esta autorização nas normas coletivas não podem descontar.

As 12 CCTs 2023/2025 firmadas possuem esta autorização concedida por suas assembleias, o que não ocorre com quem não firmou a CCT.

As associadas que necessitarem de alguma ajuda para adaptarem sua operação com a falta de CCT nas bases territoriais dos 5 sindicatos acima identificados, o SINDESP/RS está a disposição para orientá-las a superar este impasse e acabarmos com qualquer dependência de normas coletivas.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Amanda Picada Ferreira
Secretária Geral Executiva
CRA/RS 048693